ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DA MICRORREGIÃO DO VALE DO PARANAÍBA
Reconhecida de utilidade pública Municipal pela Lei 4148, de 06/05/85 e Estadual pela Lei 9754, de 02/05/88
Av. Antônio Thomaz Ferreira Rezende, 3.180 – Distrito Industrial - Uberlândia/MG - CEP 38402-349
Fone/Fax (34)3213-2433 Home Page: www.amvapmg.org.br E-mail: amvap@amvapmg.org.br

ATO ADMINISTRATIVO Nº 26/2018, DE 18 DE DEZEMBRO DE 2018.

ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR AO ORÇAMENTO VIGENTE DA ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DA MICRORREGIÃO DO VALE DO PARANAÍBA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PRESIDENTE DA *ASSOCIAÇAO DOS MUNICÍPIOS DA MICRORREGIÃO DO VALE DO PARANAÍBA*, no uso das atribuições legais tendo em vista o dispositivo no Inciso I, do artigo 4º do Ato 17 de 04/12/2017 resolve:

Art. 1º - Fica a ***ASSOCIAÇAO DOS MUNICÍPIOS DA MICRORREGIÃO DO VALE DO PARANAÍBA***, autorizada a realizar a abertura do Orçamento vigente de 2018, aprovado em assembleia ordinária, em 04 de dezembro de 2017, para fins de abertura de crédito adicional suplementar por anulação parcial de dotação orçamentária, nos termos do Inciso II do art. 41, c.c. artigos 42 e 43 da Lei 4.320/64.

Art. 2º- Os recursos que custearão a abertura do presente crédito adicional suplementar no valor de **R$1.104,00** (Um mil, cento e quatro reais), são provenientes de anulação parcial de dotação orçamentária, com objetivo de reforço de dotação orçamentária existente, conforme previsto na Lei 4320/64.

Parágrafo único. A classificação orçamentária e programática em atendimento a este objeto, está evidenciada nesta proposta da seguinte forma:

SUPLEMENTAÇÃO
10.10.04.122.7001.2.0011.3.3.90.39.99 – O.S. Terceiros PJ – R$ 1.104,00

SUBTRAÇÃO
10.10.04.122.7001.2.0011.3.3.90.33.00 – Serviços Comunicação em Geral – R$ 1.104,00

Art. 3º- Revogam-se as disposições em contrário, este ato entra em vigor na data de sua publicação.

Uberlândia - MG, 18 de Dezembro de 2018.

MARCOS COELHO DE CARVALHO	**MARIA MARTINS PEDROSA**	**LAURENTINA PEREIRA DE ARAUJO**
PRESIDENTE	**SECRETARIA EXECUTIVA**	**CONTADOR /CRC MG 098579/O-8**